PORTARIA N.º 011/2001

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Marcos Henrique Osti, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e **considerando** o falecimento do Governador licenciado do Estado de São Paulo, Dr. Mário Covas, ocorrido nesta data;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente normal da Câmara Municipal de Guariba no dia 07 de Março de 2001, em decorrência de luto oficial pelo passamento do Governador licenciado do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 06 de Março de 2001.

Marcos Henrique Osti
Presidente em Exercício

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo

Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba melhor.

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".

Dr. Alexandre Campanhão
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - EST. S. Paulo